ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 18 SET 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 623 / 2025

Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja atendido ao pedido da **DISPONIBILIDADE DE UM ESPAÇO PARA ABRIGAR EMBARCAÇÕES AQUAVIÁRIAS**, localizada na praia do centro de Mangaratiba – 1° distrito.

JUSTIFICATIVA

É uma medida essencial para garantir a segurança, organização e preservação das embarcações. Atualmente, a ausência de um local adequado pode gerar riscos de danos materiais, ocupação desordenada de áreas comuns e dificuldades no controle e manutenção dos equipamentos. Com a implantação desse espaço, será possível otimizar o uso do ambiente, proteger os barcos contra intempéries e atos de vandalismo, além de proporcionar maior praticidade no acesso e na gestão das embarcações. A medida contribui ainda para a valorização do patrimônio e para a melhoria das condições de uso por parte da comunidade.

Mangaratiba, 17 de Setembro de 2025.

APROVADO
Em 18 SET 2025
Presidente

Nilton Carlos Santiago Barros

(Nilton Santiago)

PRESIDENTE